

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

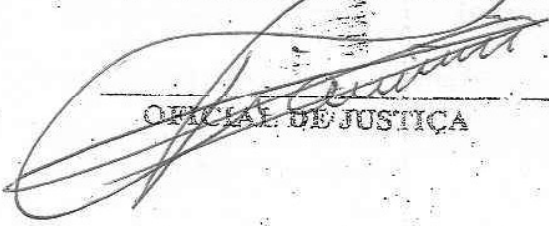
AUTO DE REINHORA

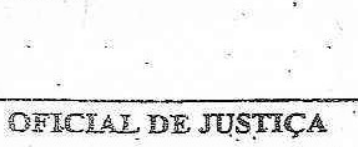
Aos TRES dias do mês de AGOSTO de 2020 (dois mil e vinte e dois) cidade e Comarca de Guarujá, rua MA ROSA DE SOUZA 270 L 21 n.º 56 - ap. ---

compareceremos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, a fim de dar cumprimento ao r. mandado junto, expedido pelo Dr. Juiz de Direito da 2 Vara Judicial de FAZENDA - 2.º Ofício Judicial, nos autos de ALIMENTOS (Processo n.º 0007846-88.2017) requerido por JOÃO VITOR MARTINO DA SILVA contra EDGARD DA SILVA, no valor de R\$ ---

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder no (a) REINHORA DO VEICULO: AUTO NOVEL FIAT LIMO. ELECTRONIC ANO 1994. COR PRETA. PLACA BQS 1359. CHASSI 9BD14600P54-16517, EM BOM EST. X DO DE CONSERVAÇÃO E H.S.O. NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Logo após, passamos a fazer o respectivo depósito, na pessoa de EDGARD DA SILVA RG 22774908-X SSP SP, o qual ficou intimado a não abrir mão do (s) bem (us) em seu poder depositado (s), sem ordem expressa deste Juiz. De tudo bem ciente ficou. E para constar lavramos o presente auto que assinamos com o depositário e duas testemunhas.


OFICIAL DE JUSTIÇA


OFICIAL DE JUSTIÇA


DEPOSITÁRIO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

CERTIDÃO

CERTIFICO ainda, que intimei o (s) requerido (s) do (a) REINHORA efetuado (a), supra descrito (a), para que o (s) mesmo (s) a presente (m) em Juízo, a defesa que porventura tiver (em), dentro do prazo legal. De tudo ciente (s) ficou (ram) e recebeu (ram) cópias do respectivo auto. O referido é verdade e dou fé. GUARUJÁ, TRES de AGOSTO de 2020. Oficial de Justiça



